



PORTARIA Nº 0366/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0023.0304.1259.0001/2024**,

R E S O L V E:

Homologar a concessão de 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, à servidora **Marcia de Oliveira do Espirito Santo**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Nível I, Código CDS I/SEJUSP, matrícula nº 0105256-0-03, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, a contar de 02 de novembro de 2024, nos termos do art. 229, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 401558524. Cód. CRC: 6E420FD

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 18/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

